



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 217/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Memorando Nº 70/2023, da Gerencia de Atenção Básica da SESAPI, que solicita a retificação da Resolução CIB-PI Nº 030/2023, devido à necessidade de correção no número da proposta SISMOB, referente à reforma do Posto Municipal de Saúde Tia Gina, no Município de Dirceu Arcoverde-PI.

RESOLVE:

01 – Aprovar a retificação no item 3 da Resolução CIB-PI Nº 030/2023, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2023, em Teresina-PI.

Onde se lê:

Dar ciência da conclusão da obra de Reforma do Posto Municipal de Saúde Tia Gina, conforme a proposta SISMOB Nº 12288.7950001/16-001, no Município de Dirceu Arcoverde-PI.

Leia-se:

Dar ciência da conclusão da obra de Reforma do Posto Municipal de Saúde Tia Gina, conforme a proposta SISMOB Nº 12288.7950001/15-005, no Município de Dirceu Arcoverde-PI

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 21/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 21/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8057793** e o código CRC **4067C496**.